



EDITAL

Processo n.º 1051/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que LUIS FILIPE MAGALHAES SILVA, pretende levar a efeito no lugar de Vilar de Baixo, união freguesias de Candoso São Tiago e Mascotelos, lote n.º 8, alvará de loteamento n.º 46/97, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1051/17 estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu,

, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 02 de Fevereiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 1235/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que a FUNDAÇÃO OLIVEIRA FREDERICO pretende levar a efeito no lugar das Hortas, freguesia de União Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião, lote n.º 17, alvará de loteamento n.º 24/74, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1235/17 estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 2 de Fevereiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 437/2015

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 34/2002, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 1, que incide sobre o prédio sito no lugar de Devesa da Quintã, freguesia de Caldelas, requerido em nome de Silvia Branca Vieira Lopes Antunes, cartão de cidadão n.º 11245036, NIF: 222549491, residente na rua da Quintã, nº 842, freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães.-----
Foi aprovado por despachos do vereador com poderes delegados e subdelegados, Amadeu Portilha, datados de 2015/09/21 e 2017/02/01 e meu despacho datado de 2018/02/02, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do nº de unidades de ocupação e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.-----
O lote alterado (n.º 1) mantém a área inicial (1.445,00m²) e destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota soleira, para habitação bifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registros Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 963/Caldelas e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1620. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 406,00m² e 1.218,00m³, respectivamente.-----

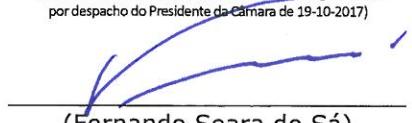
Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de um ano.-----
Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.-----
E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 2 de fevereiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)